

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

### Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

001	Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se no
002	auditório da Biblioteca Pública Estadual, à Avenida João Batista Parra, 165, Praia do
003	Suá, Vitória/ES, a centésima vigésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Estadual
004	de Cultura do Estado do Espírito Santo, com as presenças do Secretário de Estado da
005	Cultura, Fabricio Noronha Fernandes, Presidente do CEC; do Subsecretário de Gestão
006	Administrativa, Pedro Sobrino Porto Virgolino e dos conselheiros: Roberto Rodrigues de
007	Melo - Câmara de Artes Cênicas; Cristina Souza Bastos - Câmara de Artes Visuais;
008	Musalém Dias de Moura - Câmara de Literatura e Biblioteca; Viviane Lima Pimentel e
009	Igor da Silva Erler - Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos;
010	Sebastião Ribeiro Filho e Iberê Sassi - Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e
011	Paisagístico; Geová Alves da Silva e Geovan João Alves da Silva - Câmara de Bens
012	Imateriais; Hudson Braga - Região Metropolitana; Lilia Jonat Stein - Região Serrana;
013	Patrícia Cristine Viana David - PGE; Cláudia Botelho e Danilo Fernandes Sampaio de
014	Souza - SEDU; Thainá Venâncio Pereira - SETUR; e Giulianna Calmon Faria - IEMA.
015	Após a verificação, havendo quórum, às quatorze horas e quinze minutos, o Presidente
016	cumprimentou a todos e abriu os trabalhos apresentando e dando boas vindas aos
017	novos membros, indicados pela PGE, Doutora Patrícia Cristine Viana David e pela
018	SEDU, Cláudia Botelho e Danilo Fernandes Sampaio de Souza. Apresentou também o
019	servidor Gustavo Badaró, que dará suporte ao Subsecretário Pedro, no processo de
020	eleição do CEC. Informou que teria que se ausentar para participar de uma reunião
021	importante no Banco BID, para tratar de recurso para o Projeto Estado Presente, e que
022	o Subsecretário Pedro ficaria presidindo a reunião. A seguir, passou a palavra para a
023	museóloga da Secult, Paula Nunes, para que ela informasse sobre o trabalho de
024	resgate de documentação realizado com os municípios atingidos pelas fortes chuvas no
025	Estado. Paula informou sobre a devastação sofrida pelo importante Espaço Cultural
026	Zoé Rodrigues Misságia, localizado em Iconha, onde funcionavam duas galerias de
027	arte, Biblioteca, Arquivo Público, Sede do Instituto Histórico e Geográfico Municipal,
028	Museu Histórico Municipal e sala de ensaio da banda. Disse que o imóvel foi atingido
029	pelas duas trombas d'água que devastaram o município e que o acervo foi todo
030	tomado pela lama. Foi reunido um grupo de restauradores, todos voluntários, que
031	realizaram o resgate do acervo atingido pela lama e trouxeram para a UFES, e lá estão
032	trabalhando na higienização, identificação e estabilização desse acervo. Informou que
033	o Secretário Fabrício e duas arquitetas da Secult, Patrícia e Mariana, foram até Iconha
034	para ver a situação do Espaço e provavelmente será realizada uma contratação para
035	realizar uma reforma geral do imóvel, para que ele possa receber de volta o acervo e
036	também as pessoas. Disse ainda que estão acompanhando, em Cachoeiro de
037	Itapemirim, a Casa dos Braga, a Casa da Memória e o Teatro, onde também tiveram
038	muitas perdas. Informou que serão formados Acordos de Cooperação Técnica com a
039	UFES, para formalizar essa parceria de ajuda aos municípios que estão com seus
040	acervos em risco. O Presidente prosseguiu com o primeiro ponto da pauta: aprovação
041	da Ata da 121ª reunião ordinária do CEC. A Secretária Executiva certificou-se de que
042	todos haviam recebido a Ata e feito a leitura. Informou que haviam sido feitas as
043	alterações solicitadas, e que a Ata havia sido encaminhada novamente, para
044	conhecimento de todos. O conselheiro Sebastião Ribeiro solicitou declaração de voto.
045	Disse que participou pela primeira vez do CEC em 1989 e que mais de trinta anos
046	depois nunca poderia imaginar votando contra a aprovação de uma Ata, mas que faria
047	hoje porque o Presidente havia recebido dois requerimentos, um assinado por seis
048	conselheiros e outro por oito conselheiros, e na reunião de sete de novembro tomou
049	uma decisão monocrática de não levar à votação o pedido para revogação do Decreto
050	de alteração das normas de eleição do CEC, sem consultar o plenário acerca do pedido.
051	E ainda manteve na pauta a apreciação da Resolução, o que não faria sentido, por isso
052	solicitou inversão de pauta, para votar primeiro o pedido de revogação do Decreto. O

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

### Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

053 Presidente reafirmou que o Decreto é prerrogativa do Governador e que será discutido  
054 aqui o pedido de que o Governador faça a revogação. Disse ainda que ao revogar o  
055 novo Decreto o CEC ficará sem Resolução de eleição, e informou que a resposta ao  
056 conselheiro havia sido encaminhada por e-mail. Disse que isso enfraquece outras  
057 decisões do CEC, que precisam ser apreciadas, e que por esse motivo é necessário  
058 superar essas questões. Não havendo mais manifestações contrárias, feita a votação, a  
059 Ata da 121ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Cultura foi aprovada pelos  
060 demais conselheiros presentes. O Presidente lembrou que após a Resolução ser  
061 discutida ponto a ponto, concluiu-se que não havia nada que justificasse a mudança do  
062 Decreto. Isso não significa que a Resolução tenha sido aprovada, e que por isso está  
063 novamente em ponto de pauta, a ser discutido, e dependendo dessa discussão, será  
064 necessário ou não solicitar ao Governador a revogação do Decreto. O conselheiro  
065 Sebastião Ribeiro solicitou que o plenário votasse a inversão de pauta que ele havia  
066 proposto. O Subsecretário Pedro reforçou que o Decreto é uma prerrogativa do  
067 Governador e que cabe a ele revogar ou não. Observou que o CEC tem um Decreto em  
068 vigor, com normas "operandis", e que está em atraso na realização da eleição.  
069 Explicou que é necessário regularizar, porque o CEC precisa realizar as eleições e não  
070 pode ficar aguardando até que o Governador decida se irá revogar o Decreto, por isso  
071 pensa que o mais coerente seria buscar a regulamentação, e feito isso, encaminhar ao  
072 Governador o pedido de alterações. A conselheira Viviane Pimentel fez uma breve  
073 retrospectiva das reuniões anteriores, dizendo que as matérias foram trazidas para a  
074 plenária e que tiveram que votar sem consultar seus pares, e comentou que a  
075 conselheira da PGE, doutora Luciana Júdice, havia estranhado que o Decreto não havia  
076 sido apreciado novamente. Disse que o Conselho está sendo desrespeitado, e que as  
077 discussões estão sendo impostas. O Subsecretário insistiu que as deliberações saíram  
078 do Conselho e que as minutas foram aprovadas pela plenária. O Presidente inteirou  
079 que essas questões estão sendo discutidas desde julho, ao contrário do que dizem que  
080 não está havendo discussão. O Presidente passou a condução dos trabalhos para o  
081 Subsecretário Pedro, e se ausentou, como havia informado no início da reunião. O  
082 conselheiro Sebastião Ribeiro explicou que em março ele havia feito ao Presidente a  
083 proposta de convocar as eleições e que depois de eleitos os novos conselheiros  
084 discutiriam as alterações necessárias. Disse que o Conselho precisa de mudanças  
085 estruturais, como uma assessoria jurídica, alteração da Lei para aumentar as  
086 representações, e da própria forma de eleição de novos representantes. Disse que se  
087 ele tivesse sido entendido, e que se o Presidente tivesse acatado, o novo conselho  
088 poderia estar discutindo essas alterações. O Presidente, Pedro, fez uma explanação  
089 geral da situação, para que os novos conselheiros pudessem se inteirar do que estava  
090 sendo discutido. Esclareceu que pedir a alteração do Decreto seria voltar ao sistema  
091 anterior, de representatividade exercida diretamente por meio das entidades,  
092 reduzindo o leque de agentes culturais que não estejam ligados às entidades. Posto  
093 isso, colocou em votação a inversão do item de pauta solicitado pelo conselheiro  
094 Sebastião Ribeiro. Feita a votação nominal, votaram sim pela alteração da ordem de  
095 pauta: Artes Cênicas; Artes Visuais; Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos;  
096 Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico; Bens Imateriais; Região Metropolitana;  
097 totalizando seis votos. Votaram não, para manter a pauta: Literatura e Biblioteca;  
098 Região Serrana; IEMA; PGE; SEDU e SETUR, totalizando seis votos. Havendo empate,  
099 o Presidente votou por manter a ordem da pauta. A conselheira Viviane disse que a  
100 baixa frequência do grupo de trabalho demonstra que não era um interesse da  
101 plenária, até porque os representantes das entidades votaram contra, mas que isso  
102 não foi levado em conta. Após novas discussões e esclarecimentos, o Presidente  
103 perguntou se a plenária queria que fosse feita a leitura da proposta de Resolução,  
104 porém não houve manifestação favorável. Falou novamente sobre os pontos referentes

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

### Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

105 à composição do CEC, por meio das entidades culturais e da segurança do processo  
106 eleitoral, ressaltando que haviam sido feitas algumas alterações importantes. O ex-  
107 conselheiro Pedro Padilha ponderou que o CEC não está sendo atendido em relação ao  
108 que as entidades pediram desde o início das discussões. Disse que em momento algum  
109 as entidades foram chamadas para discutir, e que não está havendo democracia. O  
110 Presidente discordou dizendo que houve sim uma ampla discussão, em várias  
111 reuniões, e que todos os agentes foram ouvidos, mas que votar por novas regras é  
112 uma decisão do Conselho. Disse ainda que precisa ser decidida a modelagem de  
113 ampliação da participação dos agentes culturais, podendo votar e ser votado com as  
114 restrições que foram criadas na nova Resolução, ou voltar ao modelo anterior de  
115 delimitação dessas representações via entidades. Abriu a votação definindo que quem  
116 fosse à favor da aprovação da proposta de Resolução votasse sim e quem fosse contra,  
117 votasse não. Feita a votação nominal, votaram não: Artes Cênicas; Artes Visuais;  
118 Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos; Patrimônio Ecológico, Natural e  
119 Paisagístico; Bens Imateriais; Região Metropolitana; totalizando seis votos. Votaram  
120 sim: Literatura e Biblioteca; Região Serrana; IEMA; PGE e SETUR, totalizando cinco  
121 votos, e uma abstenção de voto da conselheira representante da SEDU. O Presidente  
122 informou que a proposta de Resolução não havia sido aprovada e passou ao item  
123 seguinte da pauta: discussão e deliberação do pedido de revogação do Decreto nº  
124 4436-R/2019, que alterou os artigos 10,12 e 13 do Decreto 2026-R/2008. Esclareceu  
125 que essa apreciação diz respeito a uma deliberação anterior do CEC, e que segundo a  
126 Lei 421/2007, pressupõe um quórum qualificado de dois terços dos conselheiros  
127 presentes. O conselheiro Sebastião Ribeiro lembrou que quando houve a deliberação  
128 da Resolução, deveria ter sido respeitado o quórum de dois terços, dos presentes e  
129 voto nominal, mas que em nenhum momento isso foi questionado. Disse que quando a  
130 proposta foi apresentada pela primeira vez ele havia alertado que haveria a  
131 necessidade de alterar a lei do CEC, para que pudesse ampliar a participação de outras  
132 entidades, e acrescentar instrumentos necessários ao bom funcionamento do CEC, mas  
133 infelizmente optou-se por fazer o caminho mais curto e fazer essas pequenas  
134 alterações. Voltou a falar sobre a necessidade de uma assessoria jurídica no CEC, mas  
135 que para isso seria necessário mudar a lei. Pensa que agora é o momento de conversar  
136 com o Governador, explicar que seria melhor eleger o novo Conselho, nos moldes  
137 anteriores, e discutir essas novas alterações tão necessárias. Comentou sobre a  
138 proposta, aprovada no plenário, de destinar meio por cento da receita líquida para  
139 projetos culturais, por meio do fundo de cultura, que havia sido encaminhada para o  
140 Governador, e que não teve nenhum retorno. A conselheira Viviane Pimentel  
141 relembrou o passo a passo de como havia sido todo o processo de discussão, disse que  
142 os interesses do Estado foram colocados antes dos interesses da população, alertando  
143 que tem outros processos aguardando para serem apreciados. Concluiu dizendo que  
144 esse Decreto não os representa. O Presidente afirmou que o processo foi  
145 completamente democrático, que os conselheiros deveriam ter colocado as entidades  
146 representadas cientes, e discordou de que a Secretaria não teria aberto espaço para  
147 discussão. Informou que votando por manter o Decreto, será necessário repensar a  
148 minuta de Resolução para incluir novas regras, e votando para pedir a revogação do  
149 Decreto 4436-R/2019, teria que encaminhar para o Governador o pedido para voltar às  
150 disposições anteriores, desta forma, quem for a favor da revogação do Decreto votar  
151 sim, e quem for a favor em manter as regras atuais do novo Decreto, votar não. Feita  
152 a votação, votaram sim: Artes Cênicas; Artes Visuais; Patrimônio Arquitetônico, Bens  
153 Móveis e Acervos; Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico; Bens Imateriais;  
154 Região Metropolitana; totalizando seis votos. Votaram não: Literatura e Biblioteca;  
155 Região Serrana e IEMA, totalizando três votos. Três abstenções de voto: PGE; SEDU e  
156 SETUR. O Presidente alertou que conforme a Lei 421/2007, art. 5º, nesse caso

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

### Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

157 específico que seria alteração de matéria já aprovada pela plenária, teria que ter dois  
158 terços da plenária, sendo, quatorze conselheiros presentes e oito votos favoráveis. Ou  
159 seja, a rigor, essa deliberação não teve o quórum exigido na Lei. Disse que foi  
160 externado que a maioria gostaria que tivesse a revogação do Decreto atual, mas não  
161 se chegou a um quórum de deliberação. A conselheira Viviane argumentou dizendo  
162 que em outros momentos o Regimento não havia sido cumprido, e questionou porque  
163 deve que ser cumprido agora. O Presidente comentou que a alteração do Decreto é  
164 uma questão política e que foi externado que a maioria dos conselheiros não havia  
165 aprovado a alteração, então será dessa forma, mesmo não havendo o quórum exigido.  
166 Prosseguindo, passou-se ao item seguinte da pauta: análise e deliberação do Parecer  
167 da Câmara de Artes Musicais, para referendar a concessão do Certificado de Entidade  
168 Cultural para a Associação Alef Bet. A Secretária Executiva informou que a  
169 documentação contida no Processo 2019-W1CVP havia sido analisada pelos técnicos da  
170 Secult e pela Câmara de Artes Musicais e fez a leitura do Parecer, favorável à  
171 concessão do referido Certificado, visto que todos os requisitos exigidos por meio da  
172 Resolução CEC nº 001/2009 haviam sido atendidos. Não havendo manifestações  
173 contrárias, colocado em votação nominal, o Parecer Nº 001/2019, foi aprovado por  
174 unanimidade pelos conselheiros presentes. A seguir, análise e deliberação dos  
175 Pareceres da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos: referendar  
176 o Parecer referente ao Processo 2019-590T8, de solicitação de autorização para  
177 intervenções de manutenção do Museu de Artes do Espírito Santo - MAES. A  
178 conselheira Cristina Bastos questionou sobre a reabertura do MAES e se irão continuar  
179 fazendo editais para esse espaço, se ele continua fechado. A Gerente Patricia Bragato  
180 informou que o MAES ficou fechado para reforma, mas que agora é necessário fazer  
181 uma pintura de manutenção, para que ele possa voltar a funcionar, e que está previsto  
182 para reabrir em maio. A Secretária Executiva fez a leitura do Parecer da Câmara,  
183 favorável à realização da complementação da obra de restauro da edificação. Não  
184 havendo manifestações contrárias, colocado em votação nominal, o Parecer Técnico  
185 CPABMA 085/2019, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. À  
186 seguir, Processo 2020-NTM2L, de análise de intervenções no imóvel tombado Casa da  
187 Cultura de Domingos Martins. O conselheiro Igor Erler fez a leitura do Parecer emitido  
188 pela Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, favorável à  
189 aprovação das intervenções solicitadas, quais sejam: pintura na mesma cor atual;  
190 acertos no piso, preservando seu caráter original; fechamento do espaço de baixo da  
191 escada com uma parede de madeira; instalação da placa indicativa do Consulado. Não  
192 havendo manifestações contrárias, colocado em votação nominal, o Parecer Técnico  
193 CPABMA 010/2020, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Item  
194 seguinte: Processo 2019-BZKXR, de intervenções no imóvel que abriga o Banco do  
195 Brasil, em Santa Leopoldina. O conselheiro explicou que a Câmara Técnica foi favorável  
196 à aprovação da intervenção solicitada, por se tratar de repintura do imóvel nas  
197 mesmas cores atuais. Não havendo manifestações contrárias, colocada em votação  
198 nominal, a solicitação de repintura do imóvel do Banco do Brasil foi aprovada por  
199 unanimidade pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da pauta,  
200 análise e deliberação dos Pareceres da Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e  
201 Paisagístico, o conselheiro Sebastião Ribeiro fez a leitura do Parecer referente ao  
202 Processo 2020-Q6FMG, de solicitação de renovação do Certificado de Registro de  
203 Entidade Cultural para a Instituição de Tradições e Cultura Afro Brasileira São Judas  
204 Tadeu, favorável à concessão do Certificado tendo em vista que a entidade apresentou  
205 toda a documentação necessária à certificação solicitada. Não havendo manifestações  
206 contrárias, colocado em votação nominal, o Parecer Técnico CPENP 001/2020, foi  
207 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A seguir, Processo 2020-  
208 NW65R, que solicita declaração de que o empreendimento Praia da Cerca, em

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

### Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

209 Guarapari, encontra-se em área tombada ou no entorno de bem tombado pelo  
210 Conselho Estadual de Cultura. O conselheiro Sebastião Ribeiro explicou detalhes da  
211 análise e fez a leitura do Parecer da Câmara, favorável à concessão de anuência do  
212 CEC ao empreendimento, acompanhando a observação de que a anuência do CEC não  
213 elimina a necessidade dos devidos licenciamentos junto a outros órgãos competentes,  
214 como Prefeitura e IEMA. Não havendo manifestações contrárias, colocado em votação  
215 nominal, o Parecer Técnico CPENP 002/2020, foi aprovado por unanimidade pelos  
216 conselheiros presentes. Prosseguindo, Processo 41067800, de análise de proposta de  
217 medida compensatória referente à instalação do terceiro portêiner no Terminal  
218 Portuário de Vila Velha - TVV. O conselheiro Sebastião Ribeiro fez um breve relato da  
219 análise do processo e informou que havia feito minutas de ofícios, para serem  
220 encaminhados ao IEMA e ao TVV, informando que embora o CEC não se oponha à  
221 compensação ambiental citada pelo IEMA, tão pouco abrirá mão da compensação  
222 condicionada à instalação do terceiro portêiner ainda não repassada pela empresa ao  
223 Estado, por meio de depósito na conta do Fundo Estadual de Cultura que, conforme  
224 informado à época totalizava trezentos e setenta e seis mil reais, e como os impactos  
225 visuais ao bem tombado "Penedo" são permanentes, o Plenário do CEC entendeu que a  
226 anuência para a instalação do Terceiro Portêiner deveria ser condicionada à  
227 compensação financeira de metade do valor relativo à interferência do Ministério  
228 Público quando da instalação dos dois primeiros Portêiners, sem a anuência do CEC.  
229 Fez a leitura das duas minutas de ofício, para apreciação da plenária. Não havendo  
230 manifestações contrárias, colocadas em votação nominal, as minutas de ofício foram  
231 aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. A seguir, em assuntos  
232 gerais, o conselheiro Igor Erler fez uma crítica aos editais, afirmando que os editais de  
233 acervos e de educação patrimonial têm uma natureza diferente dos editais dos  
234 artistas, pois para fazer educação patrimonial em arqueologia, por exemplo, tem que  
235 ter conhecimento técnico específico, e que os editais exigem que a pessoa seja da  
236 região, mas que nem todas as regiões têm pessoas capacitadas nessa área. Disse que  
237 a mesma coisa acontece com os editais de acervos, e que havia solicitado essa  
238 alteração nos editais, mas que isso não foi feito. A conselheira Cristina Bastos  
239 comentou que nesse ano os editais não haviam sido discutidos com o CEC, e que nos  
240 anos anteriores os representantes das câmaras discutiam com as entidades e com o  
241 Conselho, mas que nesse ano isso não havia acontecido. A conselheira Viviane  
242 Pimentel confirmou a colocação da colega. O Presidente informou que a Subsecretária  
243 Carolina Ruas realizou várias reuniões com as câmaras para conversar sobre os  
244 editais. A seguir, o conselheiro Hudson Braga apresentou um vídeo com a fala do  
245 Vereador Sérgio Camilo na sessão da Câmara de Vereadores do Município de Cariacica,  
246 caluniando e difamando a classe artística, e fez a leitura de uma Moção de Repúdio,  
247 que será anexada a esta ata de reunião, solicitando o apoio dos colegas do Conselho  
248 Estadual de Cultura, a fim de que essa moção seja encaminhada para representação  
249 no Ministério Público. Colocada em votação nominal, a plenária foi favorável à  
250 assinatura da Moção por unanimidade pelos conselheiros presentes. A seguir, a  
251 conselheira Viviane passou a palavra para a moradora de Santa Tereza, Andréia  
252 Gasparini, para relatar problemas que estão acontecendo no decorrer das obras de  
253 restauração da Rua o Lazer. Andréia comentou sobre a obra que está sendo feita na  
254 Rua do Lazer, em Santa Teresa, e que havia entrado água nas casas, durante a chuva,  
255 devido ao nivelamento da rua ou falta de rede de drenagem. Falou do excesso de  
256 iluminação e outros problemas que estão ocorrendo, e que quando foi acionada, a  
257 Prefeitura informou para reclamarem com a Secult, que era a responsável pela  
258 aprovação do projeto. A conselheira Viviane esclareceu que o projeto estava bem pior  
259 e que a Câmara havia feito várias sugestões para melhorá-lo. Alertou que se a obra for  
260 finalizada como está, trará problema para os imóveis que serão tombados. A seguir, o

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

### Ata da 123ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

261	conselheiro Geová Silva lembrou que havia feito um pedido de informações sobre o andamento do processo da Lei do Patrimônio Imaterial, e que ainda não obteve retorno. A conselheira Patrícia Cristine se apresentou, registrou sua indignação pela fala da conselheira Viviane Pimentel e disse que está como representante do Estado, mas que terá a sua independência na hora de votar. Esgotado o tempo regimental, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Maria Angélica Tulli Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes. Vitória, 20 de fevereiro de 2020.
262	
263	
264	
265	
266	
267	
268	
269	

01. Fabricio Noronha Fernandes: \_\_\_\_\_
02. Pedro Sobrino Porto Virgolino: \_\_\_\_\_
03. Roberto Rodrigues de Melo: \_\_\_\_\_
04. Cristina Souza Bastos: \_\_\_\_\_
05. Matusalém Dias de Moura: \_\_\_\_\_
06. Viviane Lima Pimentel: \_\_\_\_\_
07. Igor da Silva Erler: \_\_\_\_\_
08. Sebastião Ribeiro Filho: \_\_\_\_\_
09. Iberê Sassi: \_\_\_\_\_
10. Geová Alves da Silva: \_\_\_\_\_
11. Geovan João Alves da Silva: \_\_\_\_\_
12. Hudson Braga: \_\_\_\_\_
13. Lilia Jonat Stein: \_\_\_\_\_
14. Patrícia Cristine Viana David: \_\_\_\_\_
15. Cláudia Botelho: \_\_\_\_\_
16. Danilo Fernandes Sampaio de Souza: \_\_\_\_\_
17. Thainá Venâncio Pereira: \_\_\_\_\_
18. Giulianna Calmon Faria: \_\_\_\_\_